



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 1817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC2RTLCO TK5MTU3RKQ3Q0

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**Exonera e nomeia servidor público ocupante
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, FERNANDA FRANCIELY SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 3483, do extinto cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete da Agricultura, da Estrutura da atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.

Art. 2º Fica nomeada a servidora citada no art. 1º, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Gestão da Saúde - Área G: Gestão do Almoarifado da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 10 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.